EXPEDIDO EM 17/01/84

FOLHA:091
LIVRO=029
TERMO=091

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA

Área de Segurança Nacional

31

Beckman

LEI Nº 2.938/82 DE 07 DE JULHO DE 1.982.

Concede por enfiteuse um terreno urbano do patrimônio Municipal No BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS Á ANTONIO FRANCISCO FEITOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÀ ESTADO DO PARÁ;

Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte' Lei:

Art.1º Fica concedido por enfiteuse um terreno do Patrimônio Municipal na Rua Basílio Miguel dos Santos, quadra 33,lote 23, Bairro Barque das Laranjeiras á ANTONIO FRANCISCO FEITOSA, limitando-se pelo lado direito com o lote nº 24, pelo lado esquerdo com o lote nº 21, fazendo frente para a referida Rua e fundos com quem de direito.Medindo 11:00metros de frente por 30.00metros de fundos.

Art.2º Esta Lei entrára em vigor na data de ' sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÀ ESTADO DO PARÁEM 07 DE JULHO DE 1.982.

Samuel Menção

Prefeito Municipal.